

**PORTARIA N° 001/2009**

**“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **LUCIANO DALLA NORA NORO**, referente ao período aquisitivo 2004/2005, 05(CINCO) dias e referente ao período aquisitivo 2005/2006, 10 dias, a contar de 05 de janeiro de 2009.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos dois dias do mês de janeiro de 2009.

**DENISE PREDEBON MILANESI**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 02.01.2009

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo